

Registros de Reunião
Comitê de Governança de TIC - 5ª Reunião 2018

No dia 05 de julho de 2018, às 14h12min, teve início a reunião do Comitê de Governança de TIC do TRT da 4ª Região, na sala de reuniões da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, sob a Presidência do Exmo. Des. Claudio Antonio Cassou Barbosa e com a presença do Desembargador George Achutti, do Juiz Evandro Luis Urnau (por videoconferência) e dos Servidores Bárbara Casaletti - Diretora Geral, Onélio Santos - Diretor da Secretaria Geral Judiciária e Natacha Moraes de Oliveira - Diretora da SETIC.

Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor de TIC

1. Assuntos gerais

| | |
|---|---|
| 1.1. | Informações de interesse do Comitê de Governança |
| <p>Relato: Natacha informou que no dia 30 de julho de 2018 haverá a visita dos Juízes Auxiliares da Presidência do TST,, em decorrência do esforço de desenvolvimento de parte do PJe 2.0 pelo TRT da 4ª Região. Informou também sobre a realização de Seminário de Governança de TIC no TRT4, nos dias 16 e 17 de agosto de 2018. O Seminário Governança de TIC - Transformação Digital na Justiça do Trabalho contará com a presença de outros regionais, além de palestrantes convidados. Haverá um espaço para o Comitê de Governança de TIC da 4ª Região.</p> | |

2. Aquisições e outras deliberações

| | |
|--|---|
| 2.1. | Aquisição de 333 certificados digitais |
| <p>Relato: Valor R\$ 13.350,00 Requisitante: SEGESP Justificativa da Área Requisitante: A Resolução CSJT nº 164/2016, dispõe em seu art. 2º que “O certificado digital será utilizado pelo usuário interno da Justiça do Trabalho na prática de atos que exijam sua identificação funcional e pessoal em meio eletrônico”. A Resolução CSJT nº 186/2017, que alterou o art. 10 da Resolução CSJT nº 164/2016, ainda acresceu a obrigação de fornecimento de pelo menos 2 (dois) certificados digitais para cada magistrado. Ademais, conforme deliberação da Presidência nos autos do processo administrativo 0003622-95.2016.5.04.0000, autorizou-se a emissão de 2º certificado para ocupantes de cargos em comissão, a fim de garantir a efetividade, celeridade e manutenção da própria prestação jurisdicional, notadamente em virtude do advento do PJe-JT. Assim, considerando que o TRT da 4ª Região possui reduzido número de emissões de certificados digitais ainda disponíveis no atual contrato (TRT 014/2017) junto à Certisign (aproximadamente 400 certificados), bem como a falta de previsão para a finalização do pregão para nova aquisição (participação em ata de registro de preços nacional do CNJ), torna-se necessário acrescentar a compra de 25% do valor inicial contratado, incluindo o valor das 90 visitas, que equivale a 333 certificados proporcionalmente. Onélio relatou que há casos de servidores aposentados que atuarão como conciliadores, havendo a necessidade de fornecimento de certificado digital para esse público.</p> | |
| <p>Deliberação: Aprovada a aquisição dos 333 certificados. Em relação à necessidade de certificado para os conciliadores, Onélio irá encaminhar um PA para que a SETIC se manifeste e indique as soluções possíveis.</p> | |

| | |
|---|-----------------------------------|
| 2.2. | Certificado digital e-CNPJ |
| <p>Relato: Valor R\$ 400,00 Requisitante: Secretaria de Orçamento e Finanças Justificativa da Área Requisitante: O Certificado Digital da Instituição é obrigatório para envio das informações da GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, documento no qual são informados os fatos geradores de contribuições previdenciárias e valores devidos ao INSS. Também para o eSocial, sistema público de escrituração digital que unifica todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas e Órgãos Públicos, é exigida assinatura eletrônica para envio das informações. Trata-se de exigência legal (http://www.caixa.gov.br/empresa/conectividadesocial/Paginas/default.aspx). O Tribunal já possui o Certificado, no qual consta o CPF da Exma. Desa. Beatriz Renck como responsável pela Instituição. É necessário emitir novo certificado, no qual conste a Exma. Desa. Vania Cunha Mattos como responsável.</p> | |
| <p>Deliberação: Aprovada aquisição.</p> | |

| | |
|--|--|
| 2.3 | Serviço de migração de dados do software de monitoramento e rastreamento veicular da frota oficial do TRT |
| <p>Relato: Requisitante: Coordenadoria de Segurança Institucional Valor Estimado: R\$ 600,00 Justificativa da Área Requisitante: O software que faz o monitoramento e rastreamento veicular da frota oficial do Tribunal (Central de Monitoramento Integrada Tecnologia GPS) está armazenado em um banco de dados Microsoft SQL Server Express, uma versão de software de banco de dados não corporativa, com limitações de espaço, que acompanhou a compra do software. Faz-se necessária a migração dos dados desta versão para o banco de dados corporativo do Tribunal Microsoft SQL Server Professional, visando atender aos seguintes benefícios: - Eliminação do risco de indisponibilidade do software devido preenchimento de todo o espaço do banco de dados não corporativo, que possui limitação de 10 gigabytes; - Permitir configuração de recurso de limpeza automática do banco de dados com tempo parametrizável; - Utilização do banco de dados corporativo do Tribunal com o consequente aumento na segurança das informações.</p> | |
| <p>Deliberação: Aprovado</p> | |

| | |
|---|---|
| 2.4 | Serviço de consultoria para realização de testes de invasão (Projeto 490 - avaliação de segurança do ambiente tecnológico) |
| <p>Relato: Requisitante: Coordenadoria de Gestão de TIC Valor Estimado: R\$ 15.000,00 por teste de invasão (pretende-se realizar pelo menos um teste em</p> | |

2018 e registrar os preços de mais 4 testes para execução em 2019)

Justificativa da Área Requisitante:

Um teste de invasão compreende, além da análise de vulnerabilidades, a execução controlada de ações maliciosas, com vistas a simular a atividade de um criminoso. Dessa forma, são reconhecidos possíveis pontos fracos e falhos da infraestrutura e do monitoramento do ambiente, permitindo que a equipe responsável possa agir proativamente para eliminar tais pontos, a fim de reduzir riscos e, dessa forma, contribuir para o bom funcionamento das atividades do TRT. Após relato da Diretora da SETIC, Juiz Evandro Urnau levantou a preocupação de que uma contratação dessa natureza poderia expor o Tribunal ao risco de invasões futuras, uma vez que tais vulnerabilidades serão de conhecimento de terceiros. Além disso, apontou que os sistemas do TRT ainda não fazem transações financeiras como a liberação eletrônica de alvarás. Assim, a maioria das informações que transitam nos bancos de dados do Tribunal são públicas. Ressaltou a preocupação, então, de não tentar evitar invasões e sim, de garantir a integridade dos dados e o rápido restabelecimento dos sistemas em caso de incidentes de segurança.

Natacha ainda informou que a SETIC não pode, de fato, se comprometer em tratar todas as vulnerabilidades encontradas, uma vez que o resultado da análise ainda é incerto. Reforçou, por fim, o compromisso da SETIC justamente em garantir a integridade e disponibilidade dos serviços de TIC.

Deliberação: Não aprovado, em razão dos riscos envolvidos.

| | |
|------------|---------------------------------------|
| 2.5 | Ambiente de acesso remoto - GV |
|------------|---------------------------------------|

Relato:

Durante o projeto que estuda soluções alternativas para o acesso remoto às aplicações legadas, havia a intenção de manter sob contrato de manutenção o sistema adotado atualmente, do fabricante Citrix. Entretanto, ao solicitar orçamentos para a renovação do contrato, o TRT foi surpreendido com uma alteração na política de licenciamento da empresa, que passou a obrigar a contratação de suporte técnico, aumentando o valor final de contratação em aproximadamente 100%.

Além disso, o estudo identificou que, embora as licenças do Citrix Xenapp sejam concorrentes, ou seja, é possível ter um número muito maior de usuários cadastrados do que a quantidade de licenças adquiridas, desde que nem todos acessem simultaneamente, todos esses potenciais usuários da solução precisam ter uma licença Microsoft chamada RDS (Remote Desktop Service). Dessa forma, caso o TRT decida manter todos cadastrados, deverá adquirir as respectivas licenças. O TRT possui 678 licenças RDS e 1142 cadastrados. É preciso ajustar a diferença ou descadastrar usuários. Além disso, ainda que se promova a redução de usuários com permissão de acesso ao GV, há necessidade de atualização das licenças, que não são compatíveis com a atual versão do Windows Server.

Os valores levantados para os programas envolvidos na solução do Gabinete Virtual são:

- **Custo anual da solução Citrix - R\$ 193,345,20, composto por:**
 - Subscrição e suporte Citrix Xenapp: R\$ 167.695,20
 - Subscrição Netscaler: R\$ 25.650,00

Sobre o licenciamento Microsoft RDS (valor unitário R\$ 297,27²):

- Custo de acréscimo e atualização das licenças Windows para remote desktop (RDS): R\$ 339.482,34

- Custo de atualização das 678 licenças existentes: R\$ 201.549,06

Com base nesses dados, a SETIC informou que pode continuar operando mais algum tempo sem atualização de versões do Citrix. No entanto, a regularização das licenças Microsoft se faz necessária, caso entenda o Tribunal pela manutenção de todos os usuários cadastrados, pois todas as soluções de acesso remoto exigem essa licença RDS.

Ante o exposto e considerando a manutenção do produto Citrix, há dois cenários:

Cenário 1: Manter o acesso ao Citrix apenas para as 678 licenças de RDS existentes, sendo suficiente sua atualização, com custo total de R\$ 394.894,26;

Cenário 2: Manter o acesso ao Citrix para todos os 1142 usuários cadastrados ao custo total de R\$ R\$532.827,54.

[1] - Atualização de licença RDS. As atuais foram adquiridas em 2010, ciclo de 8 anos.

[2] - baseado na ARP, pregão 72/2017 do TRT1, vence em 13/12/2018.

Juiz Evandro Urnau argumentou que o GV é muito pouco utilizado pelos Juízes de primeiro grau. Natacha informou que a plataforma é necessária para acesso ao e-Jus² de forma remota, bem como a todos os demais sistemas cliente-servidor utilizados remotamente por servidores ou Magistrados (tele-trabalho, plantões, etc). Embora o PJe já seja uma aplicação Web, sistemas administrativos (mesmo os novos), Infor, e-Sentença e e-REC seguem em plataforma cliente/servidor, exigindo a utilização de acesso remoto através de um virtualizador, seja de desktop ou de aplicativos (caso do Xenapp Citrix).

Natacha providenciará um relatório de uso dos últimos 90 dias, identificando usuários cadastrados que não utilizaram o serviço nesse período. A partir desse levantamento, o Comitê irá avaliar a expansão do licenciamento RDS. Será feita, também, consulta aos gabinetes para identificar a real necessidade de uso por todos os assistentes.

Deliberação: Aprovada a renovação das licenças atuais (678). A aquisição das novas licenças fica condicionada ao resultado do estudo que deve ser conduzido pela SETIC.

2.6

Otimizadores de rede

Relato: Natacha submeteu à apreciação do Comitê a inclusão de dois requisitos nas especificações técnicas dos otimizadores de rede, uma vez que podem limitar a participação de algumas empresas:

1. Criptografia dos dados em disco: é uma funcionalidade existente nos equipamentos atuais, e usada em decorrência da otimização de conexões SSL para aceleração dos sites Google e outros.
2. Armazenamento de dados em mídias SSD: também é uma característica presente nos equipamentos atualmente em uso e melhora de modo significativo o desempenho e a disponibilidade da solução.

Foi informado, ainda, que os orçamentos obtidos foram muito superiores ao valor inscrito para esse investimento. O valor apontado no Plano de Contratações foi baseado no praticado na última aquisição:

- R\$ 2.700.000,00, informado no Plano de Contratações;
- R\$ 4.900.000,00 foi o menor orçamento obtido.

Em, razão dessa diferença, foi indicada quantidade zero para aquisição inicial. Dessa forma, e considerando a significativa redução de preços durante os pregões, o Comitê

avaliará a aquisição com base no valor real, que apenas será conhecido após o certame.

Natacha salientou que sem esses equipamentos, haverá redução da velocidade nos acessos das Varas ao PJe a à Internet, o que é imediatamente percebido pelas unidades do interior do Estado.

Deliberação: Autorizada a manutenção dos dois itens de especificação no edital, bem como a informação de aquisição inicial de 0 (zero) unidade. Após a licitação, haverá nova apreciação pelo Comitê de Governança de TIC.

| | |
|-------------|------------------------------|
| 2.7. | Leitor CD/DVD 1º Grau |
|-------------|------------------------------|

Relato: Necessidade em razão das provas recebidas.

Opções:

- Adquirir um leitor para cada VT ou Foro;
- Orientar que utilizem o notebook do Diretor de Secretaria quando necessário.

Valor unitário R\$ 100,00

Deliberação: Aprovada a aquisição de um leitor por Foro do interior.

| | |
|-------------|--------------------------------|
| 2.8. | Retrofit do prédio Sede |
|-------------|--------------------------------|

Relato:

- Não foram adquiridos switches excedentes para a reforma do prédio sede, pois a SETIC entendeu que seria feito novo backbone e novos shafts, mas que os equipamentos seriam realocados de um para outro. O que está ocorrendo são reformas parciais nos andares, exigindo a manutenção dos dois shafts.
- Há uma compra de switches em andamento no TRT8, da qual o TRT4 é participe. No entanto, são equipamentos de menor porte, para atender o interior do Estado. Ainda assim, a licitação aguarda a realização do pregão.
- Solução seria, mesmo nos casos de reforma parcial do andar, que a rede eletrológica fosse totalmente feita, de modo a permitir realocar os swiches.

Deliberação: Consultar a SEMPRO para que rede eletrológica seja concluída na totalidade por andar, de forma a permitir realocar os switches.

| | |
|-------------|---|
| 2.9. | Substituição dos Notebooks em uso por magistrados / assessores |
|-------------|---|

Relato: Início da substituição - julho/2018

Natacha mostrou o equipamento recebido (Positivo) e a proposta da SETIC de realizar a entrega em Porto Alegre, como nos anos anteriores, considerando as seguintes situações:

- Não haverá o custo de transporte. O valor, apenas para fazer a entrega das máquinas no interior é de R\$48.500,00, aproximadamente;
- Configuração dos sistemas - na entrega do novo notebook na Seção de Atendimento a Usuários será possível testar o PJe, NJ4, inFOR e configurar dispositivos como o token e pen-modem;
- Possibilidade de revisão geral do ultrabook HP que será repassado para o assessor/assistente;
- Controle Patrimonial - no momento do fornecimento do novo o notebook será colhida a assinatura do magistrado no termo de recebimento, que também registrará a devolução do equipamento atualmente usado. Na oportunidade os magistrados ainda devolvem outros equipamentos que já

deveriam ter sido recolhidos.

- Garantia da realização dos procedimentos necessários: quando os notebooks foram enviados diretamente para as unidades do interior, para uso dos diretores de VT, foi solicitada a formatação do notebook antigo. Mais de um ano passou e, apesar de vários reforços na solicitação, 16 notebooks ainda não foram formatados.

Deliberação: Aprovada a estratégia de fornecimento dos ultrabooks.

2.10 Manutenção notebooks HP antigos

Relato:

A área de Atendimento solicita que a Comissão reavalie a manutenção dos antigos notes HP no parque. Consideram que eles não têm mais condições de uso (7 anos no parque).

Dos 313 notebooks HP adquiridos, 48 já foram desfeitos ou estão sucateados.

Os que permanecem sendo usados estão constantemente apresentando defeitos. Em média são registrados 15 chamados por mês em relação a estes equipamentos.

Deliberação: Aprovado o recolhimento e posterior desfazimento desses equipamentos.

2.11 Monitores de 29” em sala de audiência

Relato: SETIC recebeu solicitações de instalação de monitor de 29” nas salas de audiência.

Deliberação: Aprovado o deslocamento do monitor do secretário de audiências, que está na secretaria, para a sala de audiências. Não será feito acréscimo de monitores para essa finalidade.

2.12 Monitores de 29” adicional para tele-trabalho de Magistrados

Relato: SETIC continua recebendo solicitações de Juízes para fornecimento de monitor adicional para trabalho remoto.

Deliberação: Juiz pode trocar o monitor que já possui em casa pelo seu de 29” (que já está na Vara). Não está autorizado o fornecimento de equipamento extra.

2.13 Acompanhamento da planilha orçamentária

Relato: Natacha irá enviar por e-mail o Plano de Contratações, com as alterações aprovadas na presente reunião, para registro e acompanhamento por parte do Comitê.

Deliberação: A avaliação e aprovação da ata deve considerar esse item.

Reunião Encerrada às 15h30min.

